



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6444/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Mineiros do Tietê
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Período 07/2017
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável JOSÉ CARLOS VENDRAMINI
Cargo PREFEITO
CPF 604.209.528-53
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 17.351.429,77	
Realização acumulada	R\$ 17.455.001,90	
Variação	R\$ 103.572,13	0,5969%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 17.455.001,90	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 16.520.503,62	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 934.498,28	5,3538%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 1.508.064,66	R\$ 16.926,66

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 0.00	R\$ 1.522.507,67	R\$ 0.00

Posição atual

	RP	RP Não	Red

Nome Órgão	Proces	Proces	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 2.483,65	R\$ 0,00	R\$ 381.248,13

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.494.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.331.700,00
Índice Apurado	26,9503%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.358.484,70	
Despesa Empenhada	R\$ 3.348.899,18	27,0980%
Despesa Liquidada	R\$ 3.338.461,74	27,0135%
Despesa Paga	R\$ 3.210.030,25	25,9743%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 12.358.484,70	
----------------	-------------------	--

Despesa Empenhada	R\$ 3.348.899,18	27,0980%
Despesa Liquidada	R\$ 3.338.461,74	27,0135%
Despesa Paga	R\$ 3.210.030,25	25,9743%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -142.563,96	R\$ 3.061.760,74	R\$ 3.179.481,81	103,8449%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -142.563,96	R\$ 3.061.760,74	R\$ 2.224.786,18	72,6636%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 975.002,96	R\$ 1.449.347,11	148,6505%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.494.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.051.500,00
Índice Apurado	25,7576%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.358.484,70	
Despesa Empenhada	R\$ 3.652.768,70	29,5568%
Despesa Liquidada	R\$ 3.550.931,52	28,7327%
Despesa Paga	R\$ 3.200.723,70	25,8990%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 12.358.484,70	
Despesa Empenhada	R\$ 3.652.768,70	29,5568%
Despesa Liquidada	R\$ 3.550.931,52	28,7327%
Despesa Paga	R\$ 3.200.723,70	25,8990%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 12/09/2017

Hora da Geração: 23:07:23